

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3239-4515 - diretoria@iarte.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO PARCIAL – EDITAL DIRIARTE Nº 4/2021**

A Diretoria do Instituto de Artes torna público o Resultado Final do processo seletivo para contratação de estagiários(as), para atuação no Instituto de Artes.

	Nome	Etapa I	Etapa II	Etapa III	I + II + III / 3	Nota Final	Situação
1º	Regina Maria Borges Silva	86,90	100,00	90,00	276,90	92,30	Classificada
2º	Anna Luiza Peixoto Teixeira	86,70	90,00	95,00	271,70	90,56	Classificada
3º	Iana Queiroz Silva	92,50	70,00	95,00	257,50	85,83	Classificada
4º	Bianca Helena Santos de Oliveira	95,07	60,00	90,00	245,07	81,69	Classificada
5º	Amanda Barbosa Roje Sanches	85,50	70,00	89,00	244,50	81,50	Classificada
6º	Roberta Cristina Lana	94,00	70,00	74,00	238,00	79,33	Classificada
7º	Luisa Cardoso Vieira Costa	89,40	60,00	88,00	237,40	79,13	Classificada
8º	Nicolle Micaella Santos	92,40	50,00	85,00	227,40	75,80	Classificada
9º	Rafaela Mayumi Yamamoto de Matos	95,50	50,00	77,00	222,50	74,16	Classificada
10º	Lara Puccinelli Noleto	91,70	40,00	72,00	203,70	67,90	Classificada
11º	Alice Cruz Santos	88,10	40,00	62,00	190,10	63,36	Classificada
12º	Maria Eduarda Gama Ferreira de Lima	70,00	40,00	78,00	188,00	62,67	Classificada
13º	Flavia Rodrigues Neves Camargo	92,00	40,00	53,00	185,00	61,67	Classificada
14º	Stefany Antonia Silva	93,40	40,00	40,00	173,40	57,80	Classificada
15º	Nathana Vieira Venancio	42,50	40,00	60,00	142,50	47,50	Classificada
16º	Gleison Guilherme dos Santos	-	-	-	-	-	Desclassificado por não atender ao Item 3.1. do Edital DIRIARTE Nº 4/2021 (não estar matriculado em curso de graduação ou curso profissionalizante)

Observação: Recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail secretaria@iarte.ufu.br em até dois dias contados da publicação.

PROF. DR. JARBAS SIQUEIRA RAMOS
Diretor do Instituto de Artes
Portaria nº. 406/2020

Detalhamento Etapa II - critérios de análise dos currículos/portfólios:

Pontuação	critério
20 pontos	Produção artística, pesquisa e extensão na área do candidato;
20 pontos	Produção gráfica: diagramação revista e redes;
20 pontos	Produção gráfica – instagram e sites;
20 pontos	Produção gráfica: design de produtos; cenografia;
10 pontos	Produção gráfica: marketing digital e institucional;
10 pontos	Produção gráfica: cartazes e folhetos de eventos;
10 pontos	Criação de logomarcas;
10 pontos	Conhecimento de redação científica, normas da ABNT e Editoração;
20 pontos	Prêmio na área de criação gráfica;
20 pontos	Estágio voluntário ou Empresa Junior; Atividade profissional; monitoria; bolsas de estudo.

Detalhamento Etapa III - critérios de análise da carta de intenção:

A carta de intenção reflete o conteúdo do currículo/portfólio, portanto acompanham relativamente os valores observados nesse item, sendo que algumas contemplam demais atividades. Foram consideradas, portanto, melhor apresentados(as) pela carta de intenção, candidatos(as) que justificavam como o conjunto das suas habilidades poderiam determinar um melhor perfil para a função.

peso	Aspectos considerados
Entre 10% e 25%	Mais de uma graduação (em curso ou interrompida) por exemplo: Arte e Jornalismo ; Arte e História; Arte e comunicação;
Entre 10% e 25%	Experiência com voluntariado na área do estágio e outras;
Entre 10% e 25%	Experiência em redação científica (através de cursos, produção bibliográfica, participação em eventos acadêmicos);
Entre 10% e 25%	Atividades no campo da gráfica: diagramação e produção de material visual (marketing institucional; produção de impressos; folders; cartazes; sites e redes sociais profissionais).



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Diretor(a)**, em 01/07/2021, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2874255** e o código CRC **333B346A**.
